



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.698 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.400,75** (quarenta e sete mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FNS
02.13.02 – FUNDO MUNIC. SAÚDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.3010013.1001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – **ficha nº 218 – R\$ 67.400,75**

TOTAL..... R\$ 67.400,75

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e com recursos do excesso de arrecadação como segue:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FNS
02.13.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – VIGILANCIA SANITÁRIA EPID

Atividade: 10.3010013.2004- MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – **ficha nº 235 – R\$ 20.000,00**

Ficha de Receita nº 78 – 1.9.2.1.99.00.00 –Outras Indenizações R\$ 47.400,75

TOTAL GERALR\$ 67.400,75

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 31/10/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos